

D.O. 27-01-95



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351 de 24 de Janeiro de 1995

APROVA AS CONTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1994.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, relativas ao exercício de 1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 24 de Janeiro de 1995.

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

3º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 24 de Janeiro de 1995.

[Handwritten signature]
Dr. ENIO BARBOSA LIMA
Diretor-Geral